DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Adilson Moretto, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e-mail agricultura@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é necessária diante do crescimento desordenado da população de cães e gatos no município, especialmente em áreas de vulnerabilidade, sendo essencial intensificar ações de controle reprodutivo para prevenir o abandono, reduzir impactos à saúde pública e garantir o bem-estar animal, conforme determina a Lei Municipal nº 1.656/2024.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a contratação, a redução do número de animais não castrados no município, contribuindo para o controle populacional, prevenção do abandono, diminuição de riscos à saúde pública e promoção do bem-estar animal, de forma eficiente e econômica, conforme previsto na legislação municipal vigente.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo de dispensa de licitação, com base na solução encontrada, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

20 de maio de 2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Camili Cristina Peruzin Pellizzaro

Lindóia do Sul, 20 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSON MORETTO
Data: 07/05/2026 10:05:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSON MORETTO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente